

tada no Laboratório Central - SESPA, a contar de 25 de Maio de 2017 a 01 de Junho de 2017 conforme certidão de casamento Matrícula nº 06853601552017200171151006993367.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Maio de 2017
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.06.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.
Portaria nº 834 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 185697A de 04.04.2017;

RESOLVE:
CONCEDER, o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO, ao Servidor JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA, matrícula nº 5274990/2, cargo de Médico, a contar de 31.03.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.06.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Portaria n.º 835 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula nº	Servidores	Cargo	Período	Laudo
57191084/1	PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	25.04.2017 A 11.05.2017	186827A/11.05.2017
57206580/1	NOELY ALMEIDA MILHOMEM FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08.04.2017 A 31.05.2017	186683A/09.05.2017
57191072/1	MARIA JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	09.05.2017 A 12.05.2017	186912A/16.05.2017
101605/1	MARIA DO SOCORRO GOMES REIS	AGENTE DE SAÚDE	03.05.2017 A 01.06.2017	186862A/15.05.2017
5148715/1	MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICA	02.05.2017 A 15.05.2017	186731A/10.05.2017
5898404/1	LIDIANE MARIA GUIMARÃES DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	10.04.2017 A 24.04.2017	186869A/15.05.2017
57198172/1	LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	25.03.2017 A 23.05.2017	186687A/09.05.2017
5125138/1	LENA DO SOCORRO DE FARIAS ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	05.05.2017 A 15.05.2017	186754A/10.05.2017
57174895/2	KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA	ENFERMEIRO	08.04.2017 A 13.04.2017	22221/05.05.2017
54190144/1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICOLOGO	17.04.2017 A 16.05.2017	25243/10.05.2017
5532000/1	HILDEMAR DIAS FERNANDES	ENFERMEIRO	16.04.2017 A 31.05.2017	186820A/11.05.2017
54189921/1	GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	26.04.2017 A 10.05.2017	186932A/16.05.2017
5180937/1	EDILENE DE SOUZA VIEIRA	ADMINISTRADOR	02.05.2017 A 31.05.2017	186783A/11.05.2017
83992/1	RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15.05.2017 A 29.05.2017	187042A/22.05.2017
119415/1	ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE SAÚDE	05.05.2017 A 11.05.2017	186925A/16.05.2017
6211/1	OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR	ENGENHEIRO	28.04.2017 A 12.05.2017	187072A/23.05.2017

5113148/1	ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS	DATILOGRAFO	15.05.2017 A 26.05.2017	187033A/22.05.2017
5485533/2	MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	16.05.2017 A 31.05.2017	187004A/18.05.2017
5156220/1	MARIA LUIZA CUNHA PATELO	BIOMÉDICO	11.04.2017 A 13.04.2017	186996A/18.05.2017
5860571/2	LORENA SAMPAIO FREITAS	PSICOLOGO	08.05.2017 A 02.06.2017	187091A/23.05.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.06.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.
Portaria n.º 836 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula nº	Servidores	Cargo	Período	Laudo
5149916/1	LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27.04.2017 A 28.04.2017	187081A/23.05.2017
57191169/1	LIDIANE ERIKA BORGES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	08.05.2017 A 22.05.2017	187007A/19.05.2017
5757282/3	LINDINALVA BRASIL MONTE	FISIOTERAPEUTA	26.04.2017 A 27.04.2017	186633A/17.05.2017
189847/2	IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS	ENFERMEIRO	04.05.2017 A 07.05.2017	187010A/19.05.2017
57192101/2	FABIO MANOEL GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15.05.2017 A 31.05.2017	186981A/15.05.2017
5830001/2	EDERSON LUIZ LOBATO BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15.05.2017 A 19.05.2017	187071A/23.05.2017
57193878/1	EDILENE MILITINO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03.05.2017 A 01.07.2017	187030A/22.05.2017
5468582/2	ELIKARLA SILVA DA CONCEIÇÃO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	08.05.2017 A 12.05.2017	186930A/16.05.2017
5889274/2	DANDARA KAROLLENY DE BRITO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12.05.2017 A 19.05.2017	187085A/23.05.2017
54190584/1	ZILANGELA CRISTINA GUIMARÃES GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	11.05.2017 A 11.05.2017	27981/17.05.2017
57207914/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30.04.2017 A 16.05.2017	27621/16.05.2017
57192582/1	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	03.05.2017 A 01.06.2017	186701A/09.05.2017
57188635/2	IONAR CRISTIANE ALHO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06.03.2017 A 10.03.2017	186653A/09.05.2017
5103045/1	MARIA ELIZABETH DE MENDONÇA COSTA	MÉDICO	24.04.2017 A 07.06.2017	186589A/08.05.2017
5182840/1	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	02.05.2017 A 30.06.2017	186597A/08.05.2017
5181216/1	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA	TECNICO DE LABORATÓRIO	27.03.2017 A 25.05.2017	186537A/1/04.05.2017
5181216/2	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA	TECNICO DE LABORATÓRIO	27.03.2017 A 25.05.2017	186537A/2//04.05.2017
5243076/1	SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO	SOCIOLOGO	28.04.2017 A 27.05.2017	186544A/04.05.2017
54190147/1	YASMINI FUKUSIMA DE ALMEIDA	PSICOLOGO	10.04.2017 A 24.04.2017	186558A/04.05.2017
57233097/1	ALDILENE ELIELZA PASTANA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.04.2017 A 28.04.2017	186596A/08.05.2017
57193866/2	ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11.04.2017 A 12.04.2017	186567A/05.05.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.06.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESP
Protocolo: 191283

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB Nº 55, de 25 maio de 2017(*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saú- de seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a Resolução CIB–SUS-PA nº 46, de 02 de maio de 2017, referente mudança de gestão dos 06 (seis) leitos dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II do Hospital e Maternidade Saúde Center LTDA CNES 6500552 integrante da Rede de Atenção às Urgência do município de Capanema para a gestão estadual.

- Considerando a Resolução CIB–SUS-PA nº 49, de 24 de maio de 2017, que aprova a repactuação do recurso financeiro de Media e Alta Complexidade Hospitalar dos municípios de Ananindeua, Bujaru, Castanhal e Marituba pactuados com município de Santa Izabel do Pará.

- Considerando a Resolução CIB–SUS-PA nº 48, de 23 de maio de 2017, que retira do município de Xinguara e realoca no teto financeiro de Media e Alta Complexidade dos municípios do estado.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.145.543.748,97 (Um bilhão, Cento e Quarenta e Cinco milhões, Quinhentos e Quarenta e Três mil, Setecentos e Quarenta e Oito reais e Noventa e Sete centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 816.178.123,28 (Oitocentos e Dezesesseis milhões, Centos e Sessenta e Oito mil, Cento e Vinte e Três reais e Vinte e Oito centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual é de R\$ 321.032.225,69 (Trezentos e Vinte e Um milhões, Trinta e Dois mil, Duzentos e Vinte e Cinco reais e Sessenta e Nove centavos).

Art. 4º - Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão municipal de Capanema para a gestão estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 1.453.786,24 00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e vinte e quatro centavos) conforme Resolução CIB–SUS-PA nº 46, de 02 de maio de 2017.

Art. 5º Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão municipal de Ananindeua, Bujaru, Castanhal /Fundo Municipal de Saúde, e Marituba/Fundo Estadual o valor anual de R\$ 1.251.437,87 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete centavos) para a gestão municipal de Santa Izabel do Pará conforme Resolução CIB–SUS-PA nº 49, de 24 de maio de 2017.

Art. 6º - Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão municipal de Xinguara/Fundo Municipal de Saúde, o valor anual de R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais), para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do estado conforme Resolução CIB–SUS-PA nº 48, de 23 de maio de 2017.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 25 de maio de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Ofical do Estado n.º 33.385 de 31/05/2017